



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**  
**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS**

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 111/2025**

**Processo Administrativo nº 6.859/2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CAMPO ADULTO**, conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **09/09/2025 até o dia 10/09/2025**. Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, Constatou-se a inexistência de propostas adicionais, prevalecendo, portanto, o menor orçamento apresentado no processo. Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de **MENOR PREÇO**.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 111/2025, o Superintendente declara a licitante vencedora do certame;

**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURA VALLE DO CARANGOLA**  
Perfazendo o total: **R\$ 20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)**.

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.